

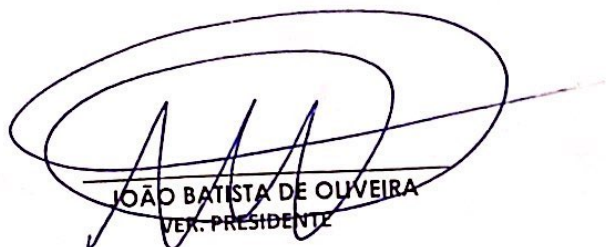


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 091/GP/CMUR.

DE 16 DE JULHO DE 2021.



JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

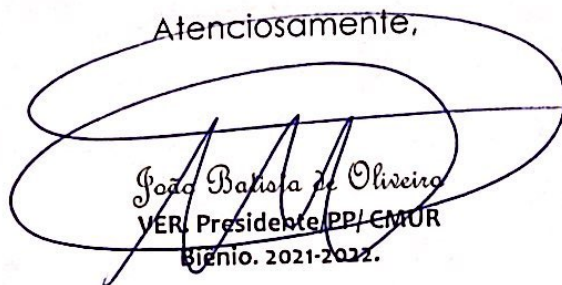
AUTOR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/ PARTIDO-PP, no uso das atribuições que me são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Nobre Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **"INDICO O SERVIÇO DE REFORMA DO FEIRÃO DO PRODUTOR RURAL DESTA MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO."**

JUSTIFICATIVA: O objetivo é atender as reivindicações tanto dos Produtores Rurais como da própria população de Urupá, que vem cobrando por progressos. Considerando que, com a conclusão dos serviços, poderá aumentar as vendas, atraindo um público maior de consumidores, e assim, garantindo aos nossos Produtores Rurais maior satisfação na renda familiar.

Diante do exposto, e na certeza que poderei contar com os bons préstimos do executivo, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,



João Batista de Oliveira
VER. Presidente PP/CMUR
Bienio. 2021-2022.